



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.699/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOÃO ROBERTO FINETTI**, matrícula nº 167721, portador da cédula de identidade RG nº 3.961.877-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 474.171.029-72, ocupante do cargo de carreira de Fiscal Tributário, admitido em 14.07.1983 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso-III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de julho de 2013 a 13 de julho de 2015 passando da referência: 31; para referência 32, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de julho de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17.1 julho 120 15
DE Nº 10.423
UMUARAMA, 17.1.07 120 15
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS